JUCESC

OCESC
FLS.
RUBR.

CNPJ: 83.647.990/0001-81
NIRE: 42.4.0000375-3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA ALIANÇA – COOPERALIANÇA. Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez) nas dependências do Ginásio de Esportes da Escola Estadual Salete Scott dos Santos, sito na Rua Duque de Caxias, 147, nesta cidade de Içara, SC, em terceira e última convocação, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), registrando a presença de 1.392 (hum mil trezentos e noventa e dois) associados, conforme assinatura no livro de presença, realizou-se a assembléia geral extraordinária da Cooperaliança que teve sua convocação determinada pelo conselho de administração conforme edital abaixo transcrito: *"O Presidente da Cooperativa Aliança - Cooperaliança, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social, convoca os associados para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 07 (sete) de outubro de 2010 (dois mil e dez) nas dependências do ginásio de esportes da Escola Estadual Salete Scott dos Santos, sito na Rua Duque de Caxias, 147, nesta cidade de Içara, SC, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte: ORDEM DO DIA – 1) Reforma do estatuto. Observações: a) Para efeito de verificação de "quorum" a Cooperativa possui 31.862 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e dois associados); b) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa. c) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social para comprovação do representante legal. d) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal. Içara, de 26 (vinte e seis) de agosto de 2010 (dois mil e dez). PEDRO DEONIZIO GABRIEL – Presidente."* Iniciando o trabalho de instalação da assembléia, o Presidente cumprimentou os presentes e passou a compor a mesa convidando os senhores Severiano Antonio Valentim, secretário do conselho de administração, Juscelino Dagostin, vice-presidente, Quintino Pavei, coordenador do conselho fiscal, Tarcisio Lima gerente administrativo, Gilberto Procópio Lima , assessor jurídico e autoridades presentes. Em continuidade, convidou os presentes a ouvir o hino nacional brasileiro e terminado o ato solicitou aos presentes com a concordância do secretário que o gerente administrativo senhor Tarcisio Lima exerça a função de secretariar a assembléia cabendo ao secretário a lavratura da ata o que contou com aprovação unânime dos presentes. Em seguida, o Presidente determinou a leitura do edital de convocação, já transcrito nesta ata, bem como da carta circular expedida aos associados, e também que se apresentassem os exemplares dos jornais em que foi publicado o edital de convocação; edição nº 192, jornal Agora do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2010 (dois mil e dez); edição nº 367, jornal Gazeta do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2010 (dois mil e dez) e edição nº 1.939, Jornal Içarense do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2010 (dois mil e dez), justificando a divulgação da assembleia na forma prevista no estatuto social. Iniciando os trabalhos solicitou ao secretário que fizesse a leitura do item único da ordem do dia, que se refere à reforma do estatuto e convidou o assessor jurídico Gilberto Procópio